

**P A U T A**

DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 153-A do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia **03/3/2026** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (18/3/2026)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 24/2025** e da **Instrução n.º 01/2025**.

**- I -  
O R D E M D O D I A**

**- II -  
J U L G A M E N T O S**

**PROCESSOS DO PLENO**

**I - CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI, na qualidade de Relator**

**A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/015737/2020** - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Habitação/Secretaria Municipal de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeituras Capela do Socorro, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasilândia, M Boi Mirim e Parelheiros - **Auditoria Operacional** - Verificar as ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental ou em desconformidade com o Plano Diretor da Cidade de São Paulo (FHMC)

**B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO**

**2)TC/000139/2023** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e São Paulo Obras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência 53/2022/SP Obras, cujo objeto é a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializadas em engenharia, para execução das obras e serviços para requalificação do corredor e reforma dos pavimentos flexíveis, passeios e demais elementos existentes na Avenida Interlagos (no trecho entre as Avenidas Washington Luís e Atlântica), na região sul da Cidade de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

**3)TC/010132/2023** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e São Paulo Obras - **Acompanhamento** - Verificar se as etapas do edital de Concorrência 53/2022/SP Obras, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializadas em engenharia para execução das obras e serviços para requalificação do corredor e a reforma dos pavimentos flexíveis, passeios e demais elementos já existentes na Avenida Interlagos (no trecho entre as Avenidas Washington Luís e Atlântica), na região sul da Cidade de São Paulo, estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes (FHMC)

**4)TC/001056/2023** - Secretaria do Governo Municipal - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital da Concorrência Nacional EC 03/2023/SGM-SEDP, cujo objeto é a alienação de três imóveis municipais contíguos, situados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, Subdistrito Indianópolis, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito - SEI 6011.2023/0000231-4 (TR)

**5)TC/007558/2024** - Secretaria do Governo Municipal - **Auditoria Programada** - Avaliar a ocupação de cargos públicos de diferentes níveis por mulheres no Município de São Paulo, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Igualdade de Gênero, da Agenda Municipal 2030 - PAF 2024 (JT)

**6)TC/007773/2024** - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - São Paulo Obras - **Representação** interposta em face de suposta malversação de recursos públicos e danos ao erário, nos exercícios de 2021 a 2024, pela fragmentação de contratos para reformas em unidades escolares da rede municipal, firmados por dispensa de licitação, pertencentes a empresas do mesmo grupo familiar (JT)  
(Advogada de Celso L. Giannazi, Carlos A. Giannazi e Luciene Cavalcante: Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peças 02/04)

**7)TC/019836/2024** - Deputado Estadual Antônio Donato Madormo (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte e Consórcio Queiroz Galvão - Galvão Engenharia - **Representação** interposta em face do Contrato 54/Siurb/2011, cujo objeto é a execução do sistema viário de interligação da Avenida Sena Madureira com as Avenidas Doutor Ricardo Jafet e Domingos de Moraes, incluindo túneis, emboques e obras de adequação viária, bem como a supervisão da referida obra (CAV)

**8)TC/024593/2024** - Ruy Pereira Camilo Junior - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Leilão Presencial 10/SGM-SEDP/2024, cujo objeto é alienação do imóvel municipal situado na Rua Correia Dias, s/n.º, Distrito Vila Mariana - Lei Municipal n.º 17.552/2021 (FHMC)  
(Advogado Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471 - peça 01)

**9)TC/003183/2025** - Construtora A. Gaspar S.A. - São Paulo Obras - **Representação** interposta em face do Edital de Concorrência 90.006/2024/SPObras, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução de obras para implantação da Ponte Graúna-Gaivotas sobre o braço do Cocaia, bem como os acessos para conexão ao sistema viário existente na região sul da Cidade de São Paulo (TR)  
(Advogados da Construtora: Marçal Justen Filho OAB/SP 198.034-A, Cesar Augusto Guimarães Pereira OAB/SP 198.026-A e outros - Justen, Pereira, Oliveira e Talamini - Sociedade de Advogados - peças 42 e 43)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES  
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC/000442/2016 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e as manifestações apresentadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, Controladoria Geral do Município e de Obracon Engenharia e Locação de Equipamentos Ltda. interpostas em face do Acórdão da 46ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/8/2023 - Denunciante protegido por força das Leis n.ºs 12.527/2011 e 13.460/2017 - Subprefeitura Guaianazes - Denúncia para noticiar suposto superfaturamento no sistema de bombeamento flutuante no reservatório de contenção de cheias do Piscinão Pedreira no Córrego Guaratiba (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs /000442/2016 e /006467/2018)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogado de Marcos A. Pedroso: Samir Silvino OAB/SP 175.082 - peça 29)

(Advogado da Obracon: Luiz Antônio de Sampaio Tiengo OAB/SP 81.761 - peça 52)

**2)TC/006467/2018 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e das manifestações apresentadas pela Controladoria Geral do Município e pela Obracon Engenharia e Locação de Equipamentos Ltda. interpostas em face do Acórdão da 46ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/8/2023 - Subprefeitura Guaianazes e Obracon Engenharia e Locação de Equipamentos Ltda. - Pregão Eletrônico 07/SP-G/2014 - Contrato 05/SP-G/2014 (TAs 01/SP-G/2015, 02/SP-G/2015, 03/SP-G/2015, 04/SP-G/2015 e 05/SP-G/2015) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a instalação e operação, com fornecimento de equipamentos, do sistema de bombeamento flutuante, bem como para a manutenção, reparo preventivo e corretivo do sistema, com emprego de mão de obra especializada e fornecimento de peças no reservatório de contenção de cheias do Piscinão Pedreira no Córrego Guaratiba (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs /000442/2016 e /006467/2018)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogada de Roberval D. Torres: Silvana Regina de Moura OAB/SP 108.007 - peça 26)

(Advogados da Obracon: Paulo Carneiro Maia Filho OAB/SP 32.883 e Rodrigo Carneiro Maia Bandieri OAB/SAP 253.517 - peça 43)

(Advogado de Marcos A. Pedroso: Samir Silvino OAB/SP 175.082 - peça 93)

**3)TC/011821/2017 - Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 60ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/11/2024 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Corpo Rastreado - Termo de Colaboração 01/2017/NFC - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos para a realização do Projeto Um Novo Circuito de Afeto (JT)

**4)TC/012506/2017 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Pedro Paulo Nascimento e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 60ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/11/2024 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e RJ Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda. - Pregão Eletrônico 03.001/2017 10.06/2017 - Contrato 10.06/2017 (TA 01.09/2017) - Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, recepção e copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais (TR)

**5)TC/013670/2017 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 60ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/11/2024 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e LPM Teleinformática Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-06.07/2017 (TA CO/TA 16.08/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

**6)TC/000729/2018 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Roberta de Paula Teixeira Nascimento, de Vanderli Sanches de Matos, de Vanessa de Souza Ferreira e de Débora Ramos do Nascimento Monteiro interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio SLP-S3 - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 19/Sehab/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na Cidade - Setor 3, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da LBR Engenharia e Consultoria Ltda.: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Philippe Ambrosio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peça 40)

(Advogados da Planservi Engenharia Ltda.: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Philippe Ambrosio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peça 42)

(Advogados da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Philippe Ambrosio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peça 44)

**7)TC/007737/2020 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e da São Paulo Transporte S.A. interpostos em face do Acórdão da Sessão Ordinária não Presencial, de 22/6/2022 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - Inspeção para acompanhar os impactos da pandemia causada pelo Novo Coronavírus - Covid-19, bem como a operacionalização dos novos contratos de concessão do Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo (JT)

**8)TC/011902/2023 - Vereador Hélio Rodrigues (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal da Saúde - Representação** interposta noticiando suposta insuficiência no atendimento à saúde, deficiência de profissionais em diversos serviços e inconsistências em contratos de gestão que cobrem a rede assistencial do Município de São Paulo (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs /011902/2023 e /000585/2024)

(Itens englobados - 8 e 9)

(Advogados da Casa de Saúde Santa Marcelina: Alessandro Orizzo Franco de Souza OAB/SP 229.913, Fábio Margiela de Fávori Marques OAB/SP 256.707, Daniel Gabrilli de Godoy OAB 235.505 e outros - Orizzo, Marques, Mesquita, Gabrilli e Coltro Sociedade de Advogados - peças 56 e 57)

(Advogados do Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim - Cejam: Alexandre Garcia D'Aurea OAB/SP 167.596, Alexandre Botelho dos Santos OAB/SP 320.764 e outros - peça 24)

**9)TC/000585/2024 - Secretaria Municipal da Saúde - Inspeção** para apurar os fatos noticiados no TC/011902/2023, referentes a supostas inconsistências nas cargas horárias dos profissionais de saúde vinculados aos contratos de gestão, informações que foram verificadas em consulta junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs /011902/2023 e /000585/2024)

(Itens englobados - 8 e 9)

**10)TC/007694/2023 - Vereadora Luana Alves (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Transporte S.A. - Representação** interposta em face da falta de informação referente à falha técnica dos serviços tecnológicos responsáveis pelos bilhetes únicos municipais, sobre a falta de publicidade e transparências dos contratos e ausência de segurança e sigilo com os dados dos usuários (FHMC)

**11)TC/010676/2023 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e São Paulo Transporte S.A. - Representação** interposta em face da delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, competindo à SP Trans o gerenciamento do sistema de transporte público da Cidade de São Paulo (CAV)

**12)TC/002475/2024** - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretária do Governo Municipal - **Representação** interposta em face da Concorrência 02/2023/SGM-SEDP, cujo objeto é a outorga do potencial adicional de construção na área da concessão e contrato de cessão onerosa de direito à nomeação ("Naming Rights") do Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, Centro Esportivo e Cultural Brasil-Japão e Centro de Esportes Radicais, especificamente em vista de eventual descumprimento de ordem judicial dada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (JT)

**13)TC/021791/2024** - Vestatech Engenharia Ltda. - Secretária Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 90.048/2024/CRSN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos (TR)

**14)TC/001604/2025** - Yuri Ravarra Marcondes - Hospital do Servidor Público Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.408/2024, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de gestão, operação técnica e operação logística de fluxo de material médico-hospitalar, escritório, nutrição, laboratório, engenharia/manutenção e medicamento, com fornecimento de infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, infraestrutura de administração de medicamento no leito (beira-leito), equipamentos de automação, mobiliário, software de gestão (módulos de estoque de materiais e medicamentos, material consignado e opme, compras e licitações, contratos e registro de preços, administração de medicamento no leito), interface com sistemas, mão de obra técnica (JT)

**15)TC/010427/2019** - Secretária Municipal de Educação - **Denúncia** sobre supostas irregularidades em licitações - **Inspeção** para apurar a denúncia sobre a suposta existência de cartéis em contratação, por dispensa de licitação, nos serviços de manutenção predial nas escolas EMEF Conde Pereira Carneiro, EMEF Padre Aldo Tofori e CEU EMEF Professor Paulo Gonçalo dos Santos e outras (FHMC)  
(Advogado de Sonia Ap. M. Barros: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376 - R. Picelli Sociedade de Advogados - peça 239 e 238)  
(Advogados de Iara Pucetti: Paula Rodrigues Branco Laurenti OAB/SP 257.082 e Mariana Bachcivangi Garcia OAB/SP 243.277 - peça 150)  
(Advogados da Martins e Abreu Serviços de Construção Civil Eireli: Leandro Labonia OAB/SP 295.696 - peça 210)  
(Advogados de Carlos Antonio Vieira: Fernando Antonio Moura dos Santos OAB/SP 41.046 - peça 262)  
(Advogados da J.N. Construções e Reformas em Geral Eireli: Mario Contini Sobrinho OAB/SP 87.409 - peça 267)  
(Advogada da Selling Artigos Escolares Ltda.: Sara Dutra Gonçalves OAB/SP 357.461 - peça 284)  
(Advogado da SM Serviços e Manutenção Ltda.: Paulo Belarmino Cristovão OAB/SP 130.043 - peça 277)

**16)TC/003370/2022** - São Paulo Turismo S.A. - **Inspeção** para apuração das alegações veiculadas por denúncia anônima acerca de supostas irregularidades nas contratações para realização da Expo Internacional da Consciência Negra 2021 - Demanda 20220017E (JT)

**17)TC/003854/2023** - Fabiola Prado Lopes - São Paulo Turismo S.A. - **Denúncia** em face do Edital de Pregão Eletrônico 017/2023-SPTuris, cujo objeto é o Registro de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem digital em lona, plotagem digital em tela ortofônica e estruturação com metalon e os respectivos serviços de impressão, instalação e retirada para atendimento parcelado a diversos eventos (FCCF)  
(Advogados de Fabiola P. Lopes: José Carlos Leal dos Santos Júnior OAB/SP 394.185, Ely Guedes Sales OAB/SP 409.059 e outros - peça 02)

**18)TC/008025/2024** - São Paulo Obras e Fares & Associados Engenharia Ltda. - **Inspeção** para verificar o cumprimento das regras contratuais, especificamente em relação a duração do Contrato 047200110/2021 (TAs 01/2021 e 02/2022), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de apoio técnico à análise e aprovação de documentos técnicos relacionados ao Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo, bem como identificar quaisquer possíveis razões para eventuais descumprimentos (TR)

**19)TC/012271/2023** - Secretária Municipal de Transportes (atual Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência Eletrônica 02/SMT/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos e instalação de 158.145 quilômetros de estruturas cicloviárias em vias públicas da Cidade de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT)  
(Advogados da Nova Dimensao Engenharia Ltda.: Clarissa Martins Rodrigues de Oliveira OAB/SP 422.049, Daniele Uchida Campos Ferraz OAB/SP 261.303 e outros - Batista, Uchida, Uehbe - Advogados - peça 77)

### III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

#### A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1) **TC/000208/2017** - **Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 39ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/11/2022 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Inspeção para apurar eventual superfaturamento das obras realizadas no Cemitério do Lajeado no Contrato 10/SFMSP/2010, cujo objeto é a contenção e recomposição de parte do muro frontal junto ao passeio da Estrada do Lajeado Velho (CAV)

(Advogados da Almeida Sapata: Janice Infanti Ribeiro Espallargas OAB/SP 97.385, Rodrigo Gonzalez OAB/SP 158.817 e outros - Espallargas, Bonzalez, Sampaio - Sociedade de Advogados OAB/SP 1378 - peça 136)

(Advogado de Celso Jorge Caldeira: Everton Natal dos Santos OAB/SP 338.398 - peça 65)

(Advogada de Lúcia Maria Ribeiro Grecco: Angelica Cristina dos Santos OAB/SP 413.810 - peça 46)

(Advogado de Alexandre Angelo da Silva: Alexandre Casciano OAB/SP 211.158 - peça 56)

(Advogados de Alan Bezerra Gomes: Antonio Rogério Bonfim Melo OAB/SP 128.462, Karina A. de Miranda Souza Mol OAB/SP 306.043 e outro - peça 40)

2) **TC/018025/2019** - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana - **Inspeção** para verificar o cumprimento da legislação relativa ao Grande Gerador de Resíduos Sólidos - GGRS, disposto na Lei Municipal n.º 13.478/02 e o Decreto Municipal n.º 58.701/19, à luz da denúncia autuada no e-TCM/007868/2019, que trata de eventual negligência no cumprimento legal em ações de fiscalização (JT)

3) **TC/013441/2021** - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana e Fundação Instituto de Administração - FIA - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar a regularidade do Contrato 06/Amlurb/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados com vistas a apoiar a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, no desenvolvimento de estratégias baseadas em inteligência de mercado, qualificação dos mecanismos de produção e comercialização dos resíduos recicláveis/reutilizáveis secos decorrentes da coleta seletiva da Cidade de São Paulo (JT)

(Advogados da FIA: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219 e outros - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1963 - peça 126, 127 e 148)

4) **TC/004615/2023** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Denúncia anônima** sobre supostas irregularidades nos repasses de verba pública relativo ao Termo de Colaboração 81/Smads/2022, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - Cedesp (Demanda Ouvidoria n.º 02508202300024302) (CAV)

#### B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

5) **TC/007425/2023** - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face da Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (JT)

6) **TC/003823/2025** - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. - **Acompanhamento** - Analisar a conformidade do edital de Pregão Eletrônico 02.002/2025, cujo objeto é a ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, preventiva e instalação de equipamentos GPON - Gigabit Passive Optical Network, para a administração direta e indireta do Município de São Paulo, segundo a legislação vigente (JT)

#### IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

##### A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

**1)TC/002436/2002** - DPJ Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Secretaria Municipal de Educação - **Nota de Empenho 60.98.042972-4**, para fornecimento e instalação de seis módulos pré-fabricados para salas em chapa de aço galvanizado na EMEF Professor Jairo de Almeida, localizada na Rua Recanto dos Humildes, s/n.º (FHMC)  
(Advogados de DPJ: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga OAB/SP 146.770, Luciana Pignatari Nardy OAB/SP 166.350 e outros - peça 37)  
(Advogados de Jair Militão da Silva: Fernando de Almeida Prado Sampaio OAB/SP 235.387 e Mario Thadeu Leme de Barros Filho OAB/SP 246.508 - Barros Filho e Almeida Prado Advogados OAB/SP 10.201 - peça 49)

**2)TC/007265/2017** - Vereador Fernando Holiday (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Fernando Haddad e entidades privadas atualmente desconhecidas que firmaram contrato administrativo com a Secretaria - **Denúncia** sobre supostas irregularidades na execução do Programa Transcidadania (FHMC)  
(Advogado de Paulo Ayres Mattos: Alexandre Pupo Quintino OAB/SP 381.854 - peça 71)  
(Advogados de Koinonia Presença Ecumênica e Serviço: Ricardo Corazza Cury OAB/SP 162.207 e João Vicente Augusto Neves OAB/SP 288.586 - Cury e Augusto Neves Sociedade de Advogados OAB/SP 16.842 - peça 106)

##### B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

**3)TC/024192/2024** - Carloc Transportes e Locação de Veículos Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação e demais órgãos participantes (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)  
(Itens englobados - 3 a 10)  
(Advogada da Carloc: Cristina Alves da Silva OAB/SP 221.595 - peça 02)

**4)TC/009302/2025** - Street Bus Locadora Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação e demais órgãos participantes (FHMC)  
(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)  
(Itens englobados - 3 a 10)  
(Advogado da Street Bus Locadora Ltda.: Nicolay Felix Paulino OAB/SP 519.386 - peça 03)

**5)TC/009090/2025** - Expresso Elite Fretamento e Viagens Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no edital de Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação e demais órgãos participantes (FHMC)  
(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)  
(Itens englobados - 3 a 10)  
(Advogado da Expresso: Alexandre Luiz Marcondes Rodrigues OAB/SP 168.801 - peça 02)

**6)TC/004159/2025** - Expresso Elite Fretamento e Viagens Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no edital de Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Educação e demais órgãos participantes (JT)  
(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)  
(Itens englobados - 3 a 10)  
(Advogado da Expresso: Alexandre Luiz Marcondes Rodrigues OAB/SP 168.801 - peça 02)

**7)TC/008996/2025** - Carloc Transportes e Locação de Veículos Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Educação e demais órgãos participantes (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)

(Itens englobados - 3 a 10)

(Advogado da Carloc: Carlos Eduardo Colombi Froelich OAB/SP 170.435 - peça 02)

**8)TC/009124/2025** - Direta Locadora de Veículos Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Educação e demais órgãos participantes (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)

(Itens englobados - 3 a 10)

(Advogado da Direta: Cristina Alves da Silva OAB/SP 221.595 - peça 02)

**9)TC/024158/2024** - Brubuss Transporte e Turismo Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 90.049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação e demais órgãos participantes (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)

(Itens englobados - 3 a 10)

(Advogado da Brubuss - Carlos Eduardo Colombi Froelich OAB/SP 170.435, Alexandre Luiz Marcondes Rodrigues OAB/SP 168.801 e outro - peça 02)

**10)TC/003533/2025** - Secretaria Municipal de Educação - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital do Pregão Eletrônico 90049/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação e demais órgãos participantes, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 024158/2024, 024192/2024, 003533/2025, 004159/2025, 008996/2025, 009090/2025, 009124/2025, 009302/2025)

(Itens englobados - 3 a 10)

## **B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**11)TC/002852/2015** - **Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, José Aparecido Titonele e Italo Miranda Junior interpostos em face de Decisão de Juízo Singular de 07/7/2017 - José Aparecido Titonele e Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Prestação de contas de adiantamento bancário - outubro de 2013 (CAV)

(Advogados de Roberto Teixeira Pinto Porto: Rodrigo Porto Lauand OAB/SP 126.258, Aline Lícia Klein OAB/SP 198.024 e outros - peça 16)

(Advogado José A. Titonele OAB/SP 174.889 - peça 30, pág. 74)



**V - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

**A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC/003678/2025** - Safety Build Serviços de Engenharia Eireli - Subprefeitura Sé - **Representação** em face do edital do Pregão Eletrônico 03/SUB-SE/25, cujo objeto é a contratação de 13 equipes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento pelo período de 12 meses (JT) (Advogados da Safety: Bruno Cesar de Caires OAB/SP 357.579, Pedro Henrique Mazzaro Lopes OAB/SP 357.681 e outros - Caires, Marques & Mazzaro Sociedade de Advogados OAB/SP 10.220 - peça 02)

**2)TC/008916/2020** - Secretaria Municipal da Saúde e Consórcio Prointec & PBLM - **Contrato 20/2020/SMS-1/Contratos R\$ 19.100.067,17** - Prestação de serviços especializados de assessoria técnica administrativo e financeira de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à unidade de coordenação do projeto, no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde São Paulo (FCCF)

**3)TC/008917/2020** - Secretaria Municipal da Saúde e Consórcio Prointec & PBLM - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 20/2020/SMS-1/Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de assessoria técnica administrativo-financeira de gerenciamento, monitoramento e avaliação para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da Cidade de São Paulo. Avança Saúde São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

**B - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**4)TC/003184/2022** - Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo - Sinicesp - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **Representação** interposta em face da Concorrência 02/2021/Siurb, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de canalização de córrego associada à implantação de reservatórios de amortecimento de cheias e alteamento das travessias das pontes do Ribeirão Perus - Zona Norte, São Paulo/SP (FCCF)

**5)TC/013034/2021** - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência 02/2021/Siurb, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de canalização de córrego associada à implantação de reservatórios de amortecimento de cheias e alteamento das travessias das pontes do Ribeirão Perus, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (TR)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES  
Subsecretária-Geral